

**DECRETO Nº 2.812 / 2015**

Concede Licença sem vencimentos a Servidora Sra. **Crislaine Regiane Silva Alves**, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, e da outras providencias.

**Ricardo Fávaro Neto**, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo;

CONSIDERANDO, o pedido de Licença protocolado pela interessada em 12 de Dezembro de 2014;

CONSIDERANDO, o artigo 141 da Lei complementar n° 002/1991;

**D E C R E T A :**

**Art. 1°** - Fica concedido Licença sem vencimentos pelo prazo de ate 24 (vinte e quatro) meses, a Servidora Sra. **Crislaine Regiane Silva Alves**, ocupante do cargo efetivo de **Zeladora**, Símbolo APO-XIII, Categoria Funcional 3.4, tabela 10 da Lei Complementar n° 034/2009 e alterações, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, para Trato de Interesse Particular.

**Art. 2°** - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 05 de Janeiro de 2015.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições contrárias;  
Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 05 de Janeiro de 2015.**



**RICARDO FÁVARO NETO**  
**Prefeito Municipal**